



do regime concedido.

3.7. Os procedimentos especiais aqui autorizados não dispensam a Beneficiária do cumprimento das demais normas previstas na legislação, aplicando-se, de forma complementar, o disposto no RICMS/PR.

O Secretário de Estado da Fazenda, a Diretora da Receita Estadual do Paraná e a Beneficiária firmam este instrumento.

Curitiba, 21 de agosto de 2025.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski
Diretora da Receita Estadual

AMEIZIN COMÉRCIO, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
Beneficiária

118841/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
INSPETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO

Protocolo nº 24.249.199-8

Interessado: VANNUCCI IMP. EXP. E COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.

CNPJ: 11.623.920/0009-30

CAD/ICMS: 908.76590-78

Assunto: ICMS - REGIME ESPECIAL - REVOGAÇÃO

DESPACHO N°0304/2025 - REPR/GAB

I - REVOGA-SE o Regime Especial nº 8.153/2024 com base no Parecer nº 278/2025 - IGF/SRE.

II - Encaminhe-se à Inspetoria Geral de Fiscalização para ciência à requerente e demais providências administrativas.

III - Arquive-se por 6 (seis) anos.

Receita Estadual do Paraná, 8 de agosto de 2025.

Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski
Diretora

118954/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
INSPETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO
REGIME ESPECIAL N° 8.601/2025

PROTOCOLO: 23.040.611-1

REQUERENTE : DARTEL EMBALAGENS LTDA

CAD/ICMS: 90434916-09 CNPJ: 02538436/0001-64

END.: RUA CYRO CORREIA PEREIRA 1089 - PL - CIC - CURITIBA - PR

CAD/ICMS: 90635929-40 CNPJ: 02538436/0008-30

END.: R TENENTE BENEDITO NEPOMUCENO 153 - CHAPADA - ARAUÁCRIA - PR

EMENTA: 1ª Alteração do Regime Especial nº 7.891/2024. Tratamentos tributários diferenciados decorrentes do Programa Paraná Competitivo. Primeiro Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções nº 005/2023.

Em virtude do disposto no Primeiro Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções nº 005/2023, no Despacho nº 1.077/2025-SEFA, nos Relatórios AAET/DIF nº 100/2025 e nos demais requisitos da legislação e tendo em vista o contido no protocolo em epígrafe, o Regime Especial nº 7.891/2024 passa a vigorar nos seguintes termos:

1. O subitem 2.1.6 passa a ter a seguinte redação:

“2.1.6. Crédito presumido equivalente a 27% (vinte e sete por cento) da alíquota incidente sobre o valor das saídas internas ou interestaduais de produtos por ela fabricados.”.

2. O subitem 2.5 passa a ter a seguinte redação:

“2.5. A fruição do tratamento fiscal diferenciado de que trata o subitem 2.1.6 não implica estorno dos créditos de ICMS lançados em função das aquisições efetuadas pela beneficiária.”.

3. Este Regime Especial de alteração entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

4. A Beneficiária deverá lavrar termo no Registro de Ocorrências Eletrônico (RO-e), mencionando o número deste Regime Especial de alteração, sua descrição sumaria, e o período de vigência.

5. Permanecem em vigor as demais disposições do Regime Especial nº 7.891/2024.

O Secretário de Estado da Fazenda, a Diretora da Receita Estadual e a Beneficiária firmam este instrumento.

Curitiba, 27 de agosto de 2025.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski
Diretora da Receita Estadual

DARTEL EMBALAGENS LTDA
Beneficiária

118924/2025



Autarquias

ADAPAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR

Extrato de Abertura de Processo Licitatório - Protocolo 24.125.430-5
Pregão Eletrônico Compras.gov 91.255/2025 - UASG 460284 - GMS 1.255/2025
Objeto: Aquisição de kits para diagnósticos para atendimento da demanda do Departamento de Laboratórios (DLAB), conforme DFD nº 004/2025 – DLAB, ETP nº 005/2025 - DLAB e Termo de Referência nº 007/2025 – DLAB. Total máximo admissível de R\$ 346.473,64 (trezentos e quarenta e seis mil quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos), em 04 Lotes distintos.

Data da Sessão Pública em 18 de setembro de 2025, pelo Sistema Compras.gov. Horário da Fase de Lances com início às 10 horas e término às 16 horas. Autorização pelo Diretor-Presidente da Adapar em 25/08/2025. Informações pelo telefone (41) 3313.4168, e-mail licitacaoadapar@adapar.pr.gov.br; e os sites www.comprasparana.pr.gov.br, www.gov.br/compras e www.gov.br/pnep.

Curitiba, 03 de setembro de 2025.
Luciano Carvalho - Pregoeiro - UTLI

119082/2025

AGEPAR

TOMADA DE SUBSÍDIOS N.º 2/2025-AGEPAR

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – Agepar, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar Estadual nº 222/2020, comunica aos interessados a abertura, a partir das 08h00min do dia **15 de setembro de 2025**, de **TOMADA DE SUBSÍDIOS**, que ficará aberta até as 20h00min do dia **14 de outubro de 2025**, conforme deliberação do Conselho Diretor/AGEPAR na REUNIÃO nº 19/2025 – ORDINÁRIA (Convocação nº 19/2025), realizada em 2 de setembro de 2025, destinada a obter contribuições, críticas e sugestões a fim de “coletar informações, opiniões técnicas, experiências práticas e sugestões para a elaboração da regulamentação técnica das atividades lotéricas no Estado do Paraná, cuja exploração está atribuída à LOTTOPAR – Loterias do Estado do Paraná, conforme marco legal vigente.”, consoante as informações técnicas contidas no processo administrativo de protocolo nº 24.463.147-9. O objeto da tomada de subsídios, bem como demais informações relativas à sua realização, estarão disponíveis no sítio eletrônico da Agência, na aba Participação Social – Tomada de Subsídios – Tomada de Subsídios em Andamento (disponível em <https://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Tomada-de-Subsídios>) – **Tomada de Subsídios nº 2/2025..**

Curitiba/PR, 04 de setembro de 2025.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

Rubens Bueno
Diretor-Presidente

119127/2025

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 06/2025

GMS n.º 35173/2025

PNCP n.º 90011/2025

A Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná torna público que realizará contratação, na modalidade de Dispensa de Licitação, na forma a seguir descrita: **PROTOCOLO: 23.804.067-1.**

OBJETO: Aquisição, por dispensa de licitação, de 50 (cinquenta) estantes em aço, visando atender as demandas realizadas nesta Agência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.

MODALIDADE: Dispensa Eletrônica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência se inicia com a assinatura do Contrato, e será de 12 (doze) meses.

DATA DE ABERTURA: 11/09/2025, com envio das propostas até as 10:00h e início da sessão às 10:15h, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

PREÇO MÁXIMO: R\$57.707,75 (cinquenta e sete mil e setecentos e sete reais e setenta e cinco centavos)

TIPO: Menor preço.

AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da AMEP em 08/08/2025.

OBSEVAÇÕES: o inteiro teor do Edital e anexos, incluindo os Elementos Técnicos Instrutores poderão ser acessados nos sites <https://www.administracao.pr.gov.br/compras>, <https://www.gov.br/compras/pt-br>, <https://amep.pr.gov.br>.

Curitiba/PR, 03 de setembro de 2025.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da AMEP

118996/2025